



PORTARIA/GGDRH/Nº 65.131 de 25 de Julho de 2024

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme o disposto no artigo 25, da Lei Complementar nº 19, de 22 de outubro de 2014, **RESOLVE**:

I – REVOGAR, com efeito retroativo a 06/07/2024, a Função Gratificada de GCM Instrutor, concedida ao servidor **Antônio Carlos Batista da Silva**, RF 17.548, GCMC 1ª Classe, lotado na SSP.2 – Comando da Guarda Civil Municipal.

Mauá, 25 de Julho de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.


Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli
Secretária Municipal
Secretaria de Administração e Modernização